DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.2023

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de São Martinho promulga, nos termos do art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal de São Martinho, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de São Martinho:

Art. 1º. Considerando o falecimento da Servidora do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Diretora Geral, LETÍCIA BOELTER DA SILVA, ocorrido na data de 25 de agosto de 2023, pelos serviços prestados oportunamente ao Poder Legislativo.

Art. 2º. Luto Oficial de três dias, durante os quais, uma faixa preta permanecerá na porta de entrada do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho, 25 de agosto de 2023.

PAULO CESAR FERREIRA:94609063034

Assinado de forma digital por PAULO CESAR FERREIRA:94609063034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=28250000000169, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=PAULO CESAR FERREIRA:94609063034
Dados: 2023.08.29 11:24:35 -03'00'

PAULO CÉSAR FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL